CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADOR JOÃO DA LUZ
Defensor do povo!

Requerimento N°_____ de 2024
do vereador **'JOÃO DA LUZ'**

Requer da Agência Reguladora Municipal **(ARM), Sugestão para a realização de um estudo sobre a viabilidade de permitir que carrinhos de carga utilizados por pequenos comerciantes possam ocupar o espaço destinado a cadeirantes nos veículos de transporte público da URBAN, sob certas condições.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, o vereador abaixo-assinado que requer a V. Ex.ª, ouvida a casa que:

Uma sugestão para a realização de um estudo sobre a viabilidade de permitir que carrinhos de carga utilizados por pequenos comerciantes possam ocupar o espaço destinado a cadeirantes nos veículos de transporte público da URBAN, sob certas condições.

JUSTIFICATIVA

A URBAN tem desempenhado um papel fundamental na mobilidade urbana de nossa cidade, proporcionando um transporte público eficiente e inclusivo. Entretanto, muitos pequenos comerciantes enfrentam desafios diários ao transportar mercadorias utilizando os serviços de transporte público. A permissão para que carrinhos de carga compartilhem o espaço destinado a cadeirantes poderia trazer diversos benefícios, tanto para os comerciantes quanto para a economia local, sem comprometer a acessibilidade dos passageiros com deficiência. Acreditamos que um estudo bem estruturado pode identificar formas de atender às necessidades dos pequenos comerciantes sem comprometer a acessibilidade e o conforto dos cadeirantes. Estamos dispostos a colaborar e fornecer quaisquer informações adicionais que possam auxiliar neste processo. Portanto, solicitamos gentilmente que considere nossa proposta e implemente essa prática em toda a frota de ônibus.

Certo de que a solicitação será atendida, reitera votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 23 de maio de 2024.

JOÃO DA LUZ
Vereador – CIDADANIA

N°115

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br